



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.686

De 27 de Junho de 2025.

**DENOMINA RUA PAPA FRANCISCO UMA DAS
NOVAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada **RUA PAPA FRANCISCO** uma das novas vias públicas a ser designada no Município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício